



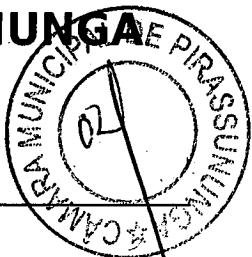
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 4867

## PROJETO DE LEI N° 20/2016

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências.".....

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 68.537,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto AMMA-Família atuante, aluno brilhante".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 68.537,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

#### I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.02.00 – 08.243.4001. 4001 – Fonte 01 – Despesa 629.....R\$ 68.537,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de abril de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

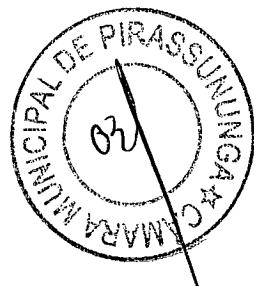
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI N° 20/2016 -

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 68.537,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto AMMA – Família atuante, aluno brilhante”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 68.537,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade  
14.02.00 – 08.243.4001.4001 – Fonte 01 – Despesa 629 ..... R\$ 68.537,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**"J U S T I F I C A T I V A"**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto AMMA - Família atuante, aluno brilhante”.

Para executar o Projeto Família atuante, aluno brilhante, a Entidade realizou trabalho junto a empresários de nossa cidade, e estes, sensibilizados, fizeram doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente direcionadas à AMMA.

Referido projeto, cuja cópia anexamos à presente mensagem, mereceu aprovação pelo CDMCA e, por tratar-se de entidade filantrópica, o repasse de valores é perfeitamente legal, desde que haja respeito ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual exige lei específica para a efetivação da transferência de valores.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

- CRISTINE APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

### A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

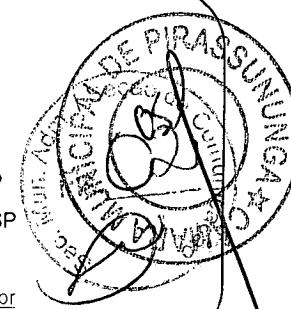
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

site: [www.ammapiassununga.org.br](http://www.ammapiassununga.org.br)



### Resumo do Projeto

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Entidade                  | Associação Beneficente Alda Miranda Matheus   |
| Endereço                  | Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº Bairro<br>Laranja Azeda – Pirassununga/SP   |
| Telefone                  | 19/3055-2777  |
| Responsável/fone/e-mail   | Octacilio Munari – 19/3055-2777<br>Talita Noé Souza – 19/99130-1758<br><a href="mailto:amma_pirassununga@hotmail.com">amma_pirassununga@hotmail.com</a>   |
| Nome do Projeto           | Família atuante, aluno brilhante  |
| Objetivo geral            | Conhecer e compreender a dinâmica familiar de nossas crianças e adolescentes, através de um programa de proteção e defesa dos direitos. Distribuir as vagas privilegiando os menos favorecidos e que realmente precisam do apoio prestado pela entidade<br>Prestar maior apoio ao município, atendendo casos graves e que precisam de atenção imediata. Recolher alimentos para a alimentação das crianças;<br>Recolher materiais para higiene pessoal das crianças;<br>Recolher doações em geral para as crianças; |
| Objeto a ser financiado   | Aquisição de Material permanente  |
| Público alvo/faixa etária | Crianças e adolescentes entre 5 a 16 anos   |
| Quantidade de atendimento | 450 em 2015, tendo mais de 500 crianças em lista de espera para 2016  |
| Valor solicitado ao CMDCA | R\$ 68.537,00   |
| Valor Total do Projeto    | R\$ 125.060,18  |



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

## A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

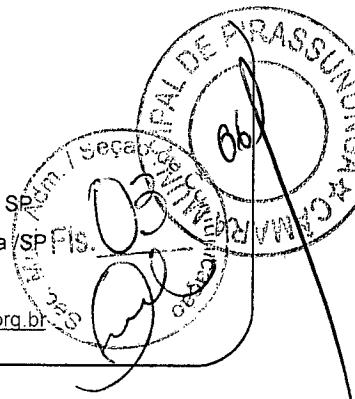
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leônildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP FIS.

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: [www.ammapirssununga.org.br](http://www.ammapirssununga.org.br)



### 1. DADOS INSTITUCIONAIS

Título: Família atuante, aluno brilhante

- Associação Beneficente Alda Miranda Matheus
- Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N° - Bairro Laranja Azeda
- Telefone: 19/3055-2777
- Ano de fundação: 1997
- Missão da organização: Ser democrática, participativa, dinâmica, solidária, fraterna, autônoma e qualificada. Servir como agente transformador, despertando a consciência para a auto valorização, o bem estar social e a qualidade de vida.
- Diretoria:

| Nome                            | Cargo estatutário   |
|---------------------------------|---|
| Octacilio Munari                | Presidente  |
| Luiz Antonio Pinto Matheus      | Tesoureiro  |
| Michela Cristina Oliveira Souza | 2º Tesoureiro   |
| Roberta Cristina Araújo         | Primeira Secretária   |
| Jorge Devitte                   | Segundo Secretário  |
| Conselho Fiscal                 | Júlio Juliano Balducci Junior,<br>Aparecida Maria Carlos da<br>Silva, Marcius Pinto Matheus |



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

### **A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR**

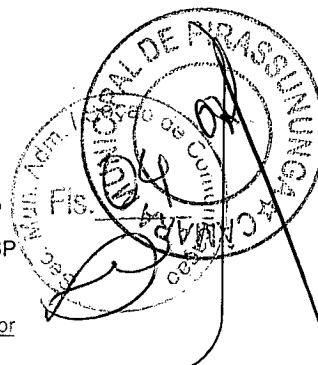
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

site: [www.ammapirssununga.org.br](http://www.ammapirssununga.org.br)



## **2. PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:**

| Nome                     | Função  | Telefone/ e-mail  |
|--------------------------|---|---|
| Talita Noé Souza         | Responsável geral                                       | 19/3055-2777<br>19/99130-1758<br><a href="mailto:amma_pirassununga@hotmail.com">amma_pirassununga@hotmail.com</a> |
| Poliana de Campos Paixão | Psicologa / Pedagoga / Coordenadora do projeto em pauta | 19/ 99658-9364<br><a href="mailto:polianapaixao@yahoo.com.br">polianapaixao@yahoo.com.br</a>                      |

### **2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

A Associação Alda Miranda Matheus – AMMA é uma entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, fundada em 14 de fevereiro de 1997 por iniciativa do empresário local Sr. Luiz Antônio Pinto Matheus e da Médica pediatra Dr.<sup>a</sup> Maria Luiza Braga Fernandes, tem como principal objetivo atender a população de baixa-renda do município, vulneráveis ao risco social, executando ações de caráter continuado, permanente e planejado. Estamos atendendo no ano de 2015 à 450 crianças e adolescentes em regime de Jornada ampliada. Os mesmos participam diariamente de 02 Oficinas Sociais no Contra turno escolar, a saber: Culinária e Alimentação Saudável, Horta – Projeto “Cuidando da Natureza”, Cinema, Artes e Direitos Humanos, Teatro e Música, Dança, Educação Ambiental, Hora de Brincar e Recreação, Educação Física, Cidadania, Filosofia e Contação de Histórias, Reciclagem, AMMA Fitness, Ginástica e Relaxamento e Informática. As crianças e adolescentes participam no total de 10 Oficinas na semana, sendo duas atividades diariamente. São realizados também na sede da entidade atendimento odontológico e psicológico (individual). Os responsáveis são chamados a sede sempre que necessário para orientações específicas. Servimos em torno de 1.200 refeições



## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

### **A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR**

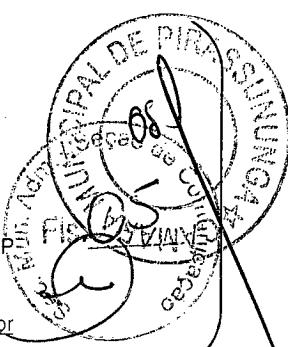
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

site: [www.ammapirssununga.org.br](http://www.ammapirssununga.org.br)



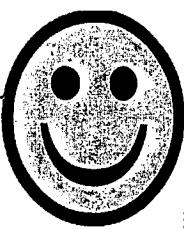
diariamente, o transporte é fornecido pela Prefeitura Municipal, bem como outros apoios e parcerias.

### **3. APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O município de Pirassununga possui um alto índice de famílias em situação de exclusão social com diversificadas problemáticas que colaboram para a vulnerabilidade destas famílias (violência, tráfico e consumo de drogas, etc.). Tais situações facilitam a irrupção de outros dificultadores, como o prejuízo na estrutura e dinâmica das famílias, que se veem impossibilitada de satisfazer suas próprias necessidades e consequentemente as necessidades de seus filhos. Todo o exposto caracteriza um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade e risco para o desenvolvimento global (físico, emocional e social) de todos os seus membros.

Numa tentativa de acolher esta demanda, o Projeto AMMA foi fundado. No intuito de acompanhar também as famílias das crianças e adolescentes atualmente atendidas pelo projeto, precisa-se iniciar um trabalho de visitas domiciliares para acompanhamento psicossocial sistemático das famílias. É extremamente importante para um melhor atendimento, pelas as vivências negativas que refletem dentro do projeto. Se o projeto funcionar da forma planejada, podemos exigir uma ação compartilhada com o Ministério Público, com a Vara da Infância e Juventude e com o Conselho Tutelar. As ações compartilhadas já se iniciaram, porém precisamos ainda, de maior envolvimento entre os serviços, a fim de melhorarmos o atual cenário, seguindo o restabelecimento e o fortalecimento dos vínculos familiares, de acordo com o ECA.

Temos muitas doações vindas do Poder Judiário – Pena Alternativa, e em tempos de crise, não podemos perder as doações. Quando a entidade é comunicada dos alimentos que aguardam retirada, demoramos em torno de 07 dias para conseguir transporte emprestado. Esclarecimentos podem ser feitos diretamente no Serviço Social, com Rita Bittar ou Sílvia.



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

### A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

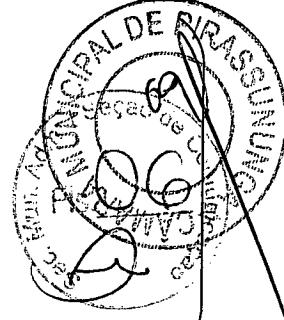
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: [www.ammapirssununga.org.br](http://www.ammapirssununga.org.br)



#### **3.1. OBJETO A SER FINANCIADO**

De acordo com a atual demanda que nos é encaminhada, é evidente a necessidade de aquisição de um veículo utilitário novo, pleiteamos com esse projeto custear o veículo, o seguro e a revisão no período de sua garantia, oferecido através de empresas que operam no ramo, de acordo com a especificação, bem como, parte dos gastos de uma Assistente Social para atuar diretamente neste projeto.

A maioria das entidades sociais de nosso município possuem veículo para realização dos trabalhos.

Já tentamos o apoio da Prefeitura Municipal, por diversas vezes, como é realizado em demais entidades e serviços, porém não conseguimos. Ficamos na dependência de devolutivas vindo do Conselho Tutelar, sobrecregendo desnecessariamente os serviços, sendo que as ações poderiam ser realizadas diretamente por profissionais da entidade com resultados rápidos e eficientes.

#### **4. PÚBLICO-FOCO**

| População              | Atendimento direto | Atendimento indireto | Gratuidade integral | Gratuidade parcial |
|------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|
| Crianças               | 310                |                      | 100%                |                    |
| Adolescentes           | 140                |                      |                     |                    |
| Adultos (se houver)    |                    |                      |                     |                    |
| Famílias (se houver)   |                    | 450                  | 100%                |                    |
| Profissionais/técnicos |                    |                      |                     |                    |
| <b>TOTAL</b>           | <b>450</b>         | <b>450</b>           | <b>100%</b>         |                    |



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

## A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

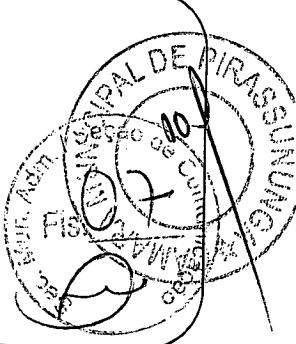
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

site: [www.ammapiassununga.org.br](http://www.ammapiassununga.org.br)



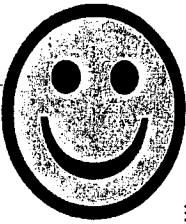
## 5. OBJETIVOS

### 5.1 Objetivo Geral:

Agilizar, ampliar e melhorar o atendimento das crianças e adolescentes atendidas pelo projeto. Pretende-se, também, aprimorar o trabalho preventivo dos casos com risco e vulnerabilidade. Trazer para a entidade orientações específicas sobre as necessidades analisadas através das visitas, envolvendo também a família.

### 5.2. Objetivos Específicos:

1. Realizar triagem, constando a real situação familiar das crianças e adolescente por nós atendidos, sendo criteriosos na finalidade estatutária da entidade – art. 2 do estatuto. Caso sejam encontrados casos que não se enquadrem, realizaremos os procedimentos necessários, abrindo novas vagas. O município tem carência de projetos sociais voltados a esse público e os que encontram-se em plena funcionalidade estão com todas as vagas ocupadas;
2. Realizar visitas domiciliares para acompanhamento psicossocial sistemático das famílias e encaminhamento para a rede de proteção social, caso exista a necessidade, trabalhando realmente em “rede”; Oportunizar visitas das crianças e adolescentes atendidos e suas respectivas famílias;
3. Possibilitar a articulação intersetorial com outras políticas sociais (saúde, educação, esporte, cultura, lazer, etc.), caso seja identificado a necessidade;
4. Facilitar as condições de acesso para suprimento de necessidades emergenciais do Projeto, no que tem relação com as crianças e adolescentes. (Ex.retirar doações de materiais a serem utilizados para com as crianças, alimentos...etc), muitas vezes perdemos doações por não possuímos veículo próprio e nem contar com voluntários, ou apoio para esses serviços. Forte exemplo são as doações através de pena judicial alternativa, as Assistentes Sociais do P.J. ficam com suas salas ocupadas com mantimentos da AMMA, por dias, até semanas.



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

### A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

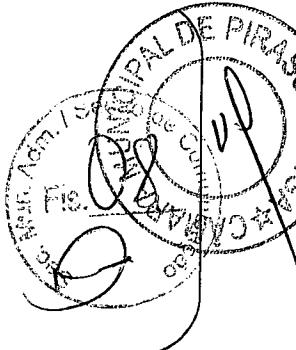
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: [www.ammapiassununga.org.br](http://www.ammapiassununga.org.br)



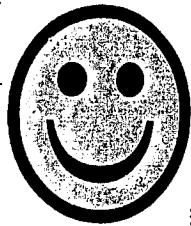
5. Aprimorar a rede de comunicação com o Ministério Público, Poder Judiciário e outros órgãos e ações do Executivo;
6. Elaborar relatórios psicossociais mais completos e com ações sugeridas;
7. Melhorar as condições de atendimento no projeto, contando com uma Assistente Social para compor a equipe técnica, tentando trazer soluções para as problemáticas.

### 6. ATIVIDADES EXECUTADAS:

| Objetivo   | Resultados esperados  |   | Atividades principais  | Período                    |
|--|---|---|--|----------------------------|
|  | Quantitativos   | Qualitativos  |  |                            |
| <b>Ex:</b><br>Orientar as famílias<br>Capacitar mães, traze-las para a entidade<br>Aumentar o número de crianças que realmente precisem do trabalho proposto | 100% de aproveitamento para a comunidade atendida, influenciando positivamente a vida das crianças e adolescentes e diminuindo o risco social | Melhorar a relação entre família / projeto / criança.<br>Orientar, capacitar e trabalhar a comunidade em um todo. | Realização de 20 horas semanais, sendo 1100 horas anuais de atendimentos em residências, para o público da AMMA. | Janeiro a Novembro de 2016 |

### 7. METODOLOGIA

Para a realização do projeto será necessário um veículo e uma equipe técnica composta por uma assistente social e dois psicólogos, que deverão desenvolver um trabalho psicossocial, isto é, deverão trabalhar de modo interdisciplinar buscando a compreensão integral das estruturas e dinâmicas familiares, trazendo soluções para o reflexo dos problemas sociais dentro da entidade.



## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

### **A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR**

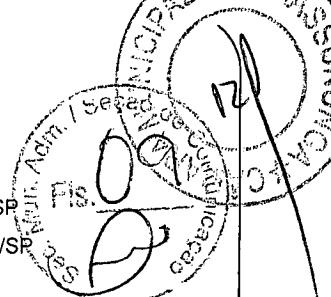
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

site: [www.ammapirssununga.org.br](http://www.ammapirssununga.org.br)



Com estas ações, pretende-se melhorar a qualidade de vida da criança e/ou adolescente dentro e fora da entidade, favorecendo os mesmos à um ambiente familiar com a maiores possibilidades, preservando seus direitos conforme postula o ECA. Faremos a tentativa de um maior vínculo com os agentes sociais da AMMA, numa estreita relação de confiança.

## **8. INDICADORES DE RESULTADOS**

| <b>Atividade</b>                  | <b>Indicadores de progresso</b>   | <b>Meios de verificação</b>  |
|-----------------------------------|---|--|
| Triagem e solução e problemáticas | Nº de visitadas realizadas<br>Menos evasão<br>Maior relacionamento família X AMMA;<br>Envolvimento dos familiares na proposta<br>Maior cuidado com seus filhos<br>Maior dedicação na vida escolar das crianças<br>Maior relacionamento com a Rede | Relatórios mensais<br>Chamadas<br>Visitas e participação das famílias nas atividades da AMMA |



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

## A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

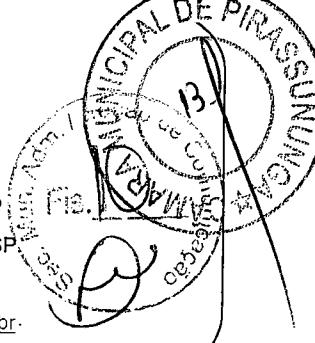
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

site: [www.ammapiassununga.org.br](http://www.ammapiassununga.org.br)



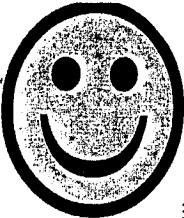
### **9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Ex.:

| Atividade                              | Período |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|--|---------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|  | 01      | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| Reunião com pais                       |         |    |    | X  |    |    |    |    |    | X  |    |    |
| Reunião de equipe técnica              | X       | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| Reunião de equipe técnica +professores | X       | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| Visita                                 | X       | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |    |
| Atendimento                            | X       | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |    |
| Conclusão                              |         |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  | X  |

### **10. EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO**

| Nome                     | Formação                           | Função    | Carga horária semanal | Vínculo empregatício |
|--------------------------|------------------------------------|-----------|-----------------------|----------------------|
| Poliana de Campos Paixão | Psicologa / Pedagoga               | Psicologa | 30                    | CLT                  |
| Fillippi Luiz Alves      | Psicologo                          | Psicologo | 30                    | CLT                  |
| Adival Junior            | Bacharel em Ciências da computação | Professor | 40                    | Prestador de Serviço |



## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

### **A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR**

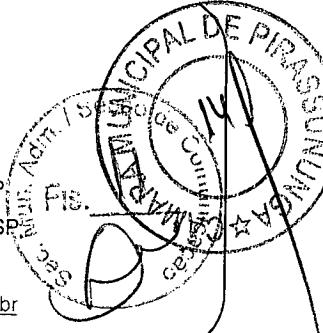
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

site: [www.ammadipirassununga.org.br](http://www.ammadipirassununga.org.br)



### **11. DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA**

Teremos como contrapartida a Coordenadora Poliana de Campos Paixão, o Psicologo Fillippi Alves, parte dos gastos com a Assistente Social (Encargos e possíveis horas extras), o espaço físico (sala de atendimentos), onde serão realizadas as reuniões, personalização do veículo com a logomarca da AMMA e FMCDA, uniformes da equipe técnica, combustível para uso do veículo e manutenção do mesmo.

### **12. SUSTENTABILIDADE**

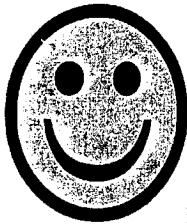
O que favorece a continuidade do projeto é um trabalho efetivo, com resultados favoráveis a administração geral dos projetos realizados na entidade.

A longo prazo estaremos influenciando positivamente o trabalho realizado pelo município, evitando levar até o CRAS, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DA CRIANÇA problemas que podem ser solucionados ou minimizados dentro da própria entidade.

Com o tempo buscaremos novos parceiros, além da organização financeira da própria entidade para dar continuidade ao projeto, até ampliando o universo do conhecimento das famílias com estreita relação a saúde e bem estar social.

### **13. TÉCNICOS**

| Nome                              | Formação           | Atuação no projeto | Carga H. | Regime de contratação |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| Poliana de Campos Paixão          | Psicologa Pedagoga | Coordenadora       | 40       | CLT                   |
| Fillippi Luiz Alves               | Psicologo          | Psicologo          | 20       | CLT                   |
| Fernanda Kátia de Carvalho Iseppe | Assistente Social  | Assistente Social  | 40       | CLT                   |



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

## A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

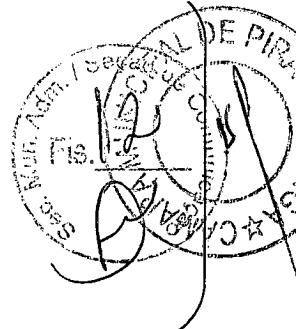
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

site: [www.ammapiassununga.org.br](http://www.ammapiassununga.org.br)



### **13.1. COMUNITÁRIO**

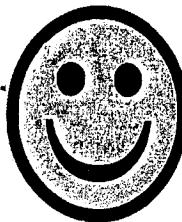
A comunidade será envolvida no projeto, como já acontece com as atividades cotidianas.

### **14. COMUNICAÇÃO DO PROJETO**

| <b>Tipo de mídia</b>    | <b>Quantidade</b>                 |
|-------------------------|-----------------------------------|
| Adesivo colado no carro | 01                                |
| Mala direta             | Sim – 5.000,00 e-mail cadastrados |
| Página na internet      | 02 (Facebook e Site)              |
| Jornal                  | 02 (Movimento e Jc Regional)      |

### **15. ORÇAMENTO**

| <b>Objeto</b>                              | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário R\$</b> | <b>Valor total R\$</b> |
|--|-------------------|---------------------------|------------------------|
| Veículo Utilitário                         | 01                | R\$ 50.042,40             | R\$ 50.042,40          |
| Seguro                                     | 01                | R\$ 5.051,01              | R\$ 5.051,01           |
| Revisão (conforme garantia do carro)       | 03                | R\$ 894,47                | R\$ 894,47             |
| Contratação de Assistente Social (8 meses) | 08 meses          | R\$ 1.568,64              | R\$ 12.549,12          |
| <b>Total</b>                               |                   | <b>R\$ 68.537,00</b>      | <b>R\$ 68.537,00</b>   |



## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

### Inscrição Estadual: Isenta

## A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

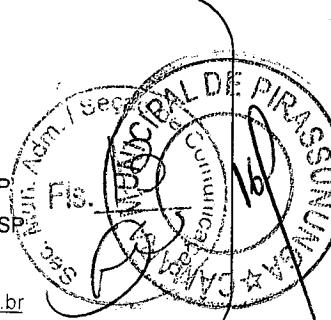
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Igarapé Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Bicas - MG / SP.

PHONE: (010) 3055 2777

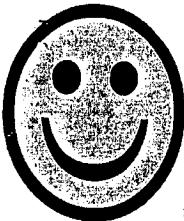
e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: [www.ammapiirassununga.org.br](http://www.ammapiirassununga.org.br)



## **16. CRONOGRAMA**

| NATUREZA DA DESPESA         | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 | TOTAL 1º SEM         |
|-----------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|----------------------|
| Pessoal (Assistente Social) | X     | X     |       |        |        |        | R\$ 12.549,12        |
| Revisão                     |       |       |       |        |        | X      | R\$ 894,47           |
| <b>TOTAL GERAL R\$</b>      |       |       |       |        |        |        | <b>R\$ 68.537,00</b> |



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

### **A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR**

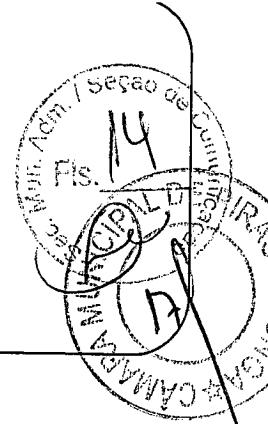
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

site: [www.ammapiirassununga.org.br](http://www.ammapiirassununga.org.br)



## **17. VALOR DO PROJETO**

### **CONTRAPARTIDA**

**VALOR DOS TÉCNICOS PSICOLÓGOS** (21.000,00 + 25.200,00 = 46.200,00)

**PARTE DO PAGAMENTO DA ASSISTENTE SOCIAL** – (6.274,54 SALÁRIO + encargos e benefícios – R\$ 3.368,64 = R\$9.643,18)

**COMBUSTÍVEL (VALOR PREVISTO)** 400,00 X 11 MESES = R\$ 4.400,00

**UNIFORMES** – 4 CAMISETAS POR PROFISSIONAL - R\$20,00 X 12 = 240,00

O VALOR TOTAL DO PROJETO É DE – R\$ 125.060,18

**Valor solicitado ao CMDCA:** R\$ 68.537,00 (Sessenta e Oito Mil, quinhentos e trinta e sete reais) – Doação dirigida, conforme comprovante de depósito em anexo.

**Valor da contrapartida:** 56.523,18 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Três reais e Dezoito Centavos).

Pirassununga, 04 de Novembro de 2015

*Octacílio Munari*  
**OCTACILIO MUNARI**  
**PRESIDENTE**

*Talita Noé Souza*  
**Talita Noé Souza**  
**Responsável geral**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 24/02/16

Ofício nº 027/2016

Alcimar Siqueira Montalvão  
Presidente

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto AMMA - Família atuante, aluno brilhante” encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 5.443/2015



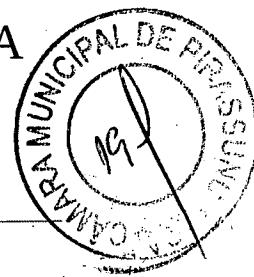
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 20/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto AMMA – Família atuante, aluno brilhante”*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 MAR 2016

Otacílio José Barreiros  
Presidente

Cícero Justino da Silva  
Relator

Jeferson Ricardo do Couto  
Membro



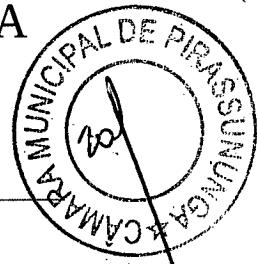
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

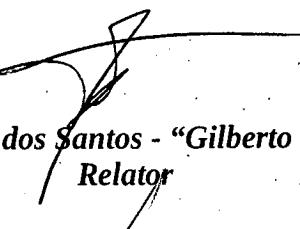
### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

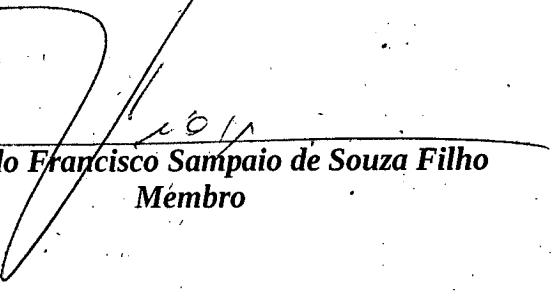
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 20/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto AMMA – Família atuante, aluno brilhante”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

08 MAR 2016

  
João Batista de Souza Pereira  
Presidente

  
João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”  
Relator

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 20/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto AMMA – Família atuante, aluno brilhante”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 08 MAR 2016

Cícero Justino da Silva  
Presidente

Otacilio José Barreiros  
Relator

João Batista de Souza Pereira  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Francisco de Arruda, 1002 - Fone/Fax: (19) 3561-2811  
Bairro de São Paulo  
Site: [www.camaramunicipalpirassununga.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalpirassununga.sp.gov.br)  
E-mail: [legislativo@camaramunicipalpirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camaramunicipalpirassununga.sp.gov.br)



CH-0-00196/2016-SIG

Pirassununga, 06 de abril de 2016.

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Exceléncia em anexo, cópia da Indicação nº 59/2016 e do Requerimento nº 75/2016, apresentado e aprovado em sessão ordinária realizada em 05 de abril de 2016.

Seguem anexos os Autógrafos de Lei nºs 4867, 4868, 4869 e 4870, referente aos Projetos de Lei nºs 20, 33, 43 e 45/2016, respectivamente.

Ao encio, reenvio a Vossa Exceléncia os atânticos votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Monteiro  
Presidente

S. APR 2016  
X-X-269

Excelentíssima Senhora  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeitura Municipal  
Pirassununga - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## - LEI N° 4.949, DE 8 DE ABRIL DE 2016 -

*"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 68.537,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto AMMA – Família atuante, aluno brilhante”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 68.537,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

### I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.02.00 – 08.243.4001.4001 – Fonte 01 – Despesa 629.....R\$ 68.537,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

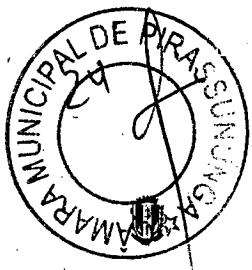
Pirassununga, 8 de abril de 2016.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



7 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N° 032/2016

Sexta-feira, 29 de abril de 2016  
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 – 33.50.43.00 - fonte 01 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 4 de abril de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI N° 4.946, DE 4 DE ABRIL DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à União Municipal Espírita de Pirassununga – Lar André Luiz, para os fins que especifica."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social à União Municipal Espírita de Pirassununga – Lar André Luiz, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.399/0001-43, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor de R\$ 66.360,00 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), visando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 – 33.50.43.00 - fonte 01 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 4 de abril de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI N° 4.947, DE 4 DE ABRIL DE 2016

"Visa denominar de Eulila de Assis – Dona Lila, Praça localizada na Vila Pinheiro"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "EULILA DE ASSIS – "DONA LILA", a Praça localizada entre as Ruas Dr. Miguel Vieira Ferreira e Alzira Silveira Pinheiro, Vila Pinheiro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de abril de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI N° 4.948, DE 4 DE ABRIL DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Centro Pirassununguense de Assistência à Infância, para os fins que especifica"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social ao Centro Pirassununguense de Assistência à Infância, inscrito no CNPJ sob nº 54.852.082/0001-21, sediado neste Município, no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 – 33.50.43.00 - código de aplicação 510000 – despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 4 de abril de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretaria Municipal de Administração.

LEI N° 4.949, DE 8 DE ABRIL DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 68.537,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto AMMA – Família atuante, aluno brilhante".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 68.537,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade R\$ 68.537,00

14.02.00 – 08.243.4001.4001 – Fonte 01 – Despesa 629.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de abril de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

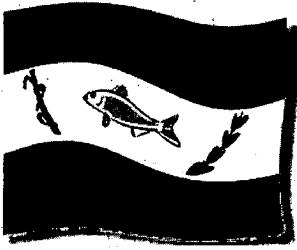
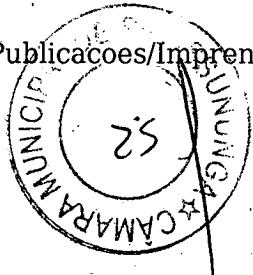
Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI N° 4.951, DE 8 DE ABRIL DE 2016

"Altera dispositivo da Lei nº 4.922, de 10 de março de 2016"



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**

Nome

Crescente

Ordenar



Name

|  | Last modified     | Size |
|--|-------------------|------|
| <a href="#">[PDF] 2016-07-04 - Diário Eletrônico nº 35 - 24 de junho de 2016 a 4 de julho de 2016.pdf</a>      | 04-Jul-2016 11:37 | 238K |
| <a href="#">[PDF] 2016-06-23 - Diário Eletrônico nº 34 - 23 de junho de 2016 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>  | 23-Jun-2016 14:48 | 4.0M |
| <a href="#">[PDF] 2016-06-03 - Diário Eletrônico nº 34 - 3 de junho de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>      | 22-Jun-2016 11:52 | 745K |
| <a href="#">[PDF] 2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 31 de maio de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>      | 01-Jun-2016 14:01 | 6.8M |
| <a href="#">[PDF] 2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>          | 10-Jun-2016 10:08 | 182K |
| <a href="#">[PDF] 2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>       | 23-May-2016 10:29 | 221K |
| <a href="#">[PDF] 2016-05-16 - Diário Eletrônico nº 33 - 6-16 de maio de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>     | 18-May-2016 11:22 | 3.2M |
| <a href="#">[PDF] 2016-05-06 - Diário Eletrônico nº 33 - 6 de maio de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>        | 09-May-2016 12:05 | 3.1M |
| <a href="#">[PDF] 2016-05-03 - Diário Eletrônico nº 33 - 3 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>           | 04-May-2016 10:42 | 13M  |
| <a href="#">[PDF] 2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1º-29 de abril de 2016.pdf</a>                        | 06-Jul-2016 12:25 | 453K |
| <a href="#">[PDF] 2016-04-28 - Diário Eletrônico nº 32 - 28 de abril de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>      | 29-Apr-2016 12:07 | 1.5M |
| <a href="#">[PDF] 2016-04-15 - Diário Eletrônico nº 32 - 15 de abril de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>      | 15-Apr-2016 12:25 | 2.0M |
| <a href="#">[PDF] 2016-03-31 - Diário Eletrônico nº 31 - 1º-31 de março de 2016.pdf</a>                        | 28-Jun-2016 14:56 | 5.8M |
| <a href="#">[PDF] 2016-03-30 - Diário Eletrônico nº 31 - 30 de março de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>      | 19-May-2016 09:45 | 296K |
| <a href="#">[PDF] 2016-03-28 - Diário Eletrônico nº 31 - 28 de março de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>     | 27-Jun-2016 08:42 | 768K |
| <a href="#">[PDF] 2016-03-23 - Diário Eletrônico nº 31 - 23 de março de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>      | 23-Mar-2016 14:02 | 228K |
| <a href="#">[PDF] 2016-03-17 - Diário Eletrônico nº 31 - 17 de março de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>         | 17-Mar-2016 13:19 | 765K |
| <a href="#">[PDF] 2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 29 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a> | 03-Jun-2016 15:03 | 563K |
| <a href="#">[PDF] 2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 1º-29 de fevereiro de 2016.pdf</a>                    | 20-May-2016 15:21 | 873K |
| <a href="#">[PDF] 2016-02-26 - Diário Eletrônico nº 30 - 26 de fevereiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>  | 14-Mar-2016 09:32 | 398K |
| <a href="#">[PDF] 2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>   | 20-May-2016 11:30 | 200K |
| <a href="#">[PDF] 2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 4-29 de janeiro de 2016.pdf</a>                       | 28-Mar-2016 13:19 | 1.5M |
| <a href="#">[PDF] 2015-02-05 - Diário Eletrônico nº 30 - 5 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>      | 11-Feb-2016 09:27 | 8.8M |
| <a href="#">[PDF] 2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>    | 10-Feb-2016 14:34 | 1.0M |
| <a href="#">[PDF] 2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>    | 04-Feb-2016 16:13 | 5.9M |
| <a href="#">[PDF] 2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 25 de janeiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>    | 25-Jan-2016 11:22 | 620K |
| <a href="#">[PDF] 2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 13 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf</a>       | 14-Jan-2016 13:52 | 291K |